



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022**

OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, CONFORME ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO (TERMO DE REFERÊNCIA).

Aos 10(dez) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, a partir das 9h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Aluminio, sito a Rua Hamilton Moratti, nº10, Aluminio/SP, o Pregoeiro Roberto Gaspar de Oliveira, junto com a Equipe de Apoio composta por Paulo César de Camargo e Raquel Virgínia Papini de Lucena Oliveira, designados pela Portaria nº 12/2022, reuniram-se a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18 de março de 2022 pagina 695, sendo republicados em 06 de abril de 2022 pagina 801, com alteração da data da sessão e do termo de referência. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº123/2006, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Inicialmente, foi realizado o credenciamento dos representantes legais, de acordo com a lista de credenciamento abaixo:

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>	<u>Preferência de Contratação (LC 123/2006)</u>
Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA CNPJ: 53.437.315/0001-67	Nome: FERNANDO VENTUROLI LUNARDI CPF: 283.522.508-09	Não
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17	Nome: GUSTAVO DIONISIO MORETI CPF: 356.179.228-66	Não

Foram rubricados os envelopes de proposta de preços e habilitação pelos representantes presentes credenciados, pelo pregoeiro e pela sua equipe de apoio. Então, os envelopes de Proposta (Nº1) foram devidamente abertos. Todos os envelopes continham as respectivas propostas de preços, as quais foram analisadas e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes legais credenciados.



Em seguida, após a devida apreciação das propostas, foi constatado que na proposta da Comercial João Afonso LTDA não constou o peso do Item 15 e na proposta da Nutricional Comercio de Alimentos LTDA, no item 31 não constou "Papel Higiênico Folha Dupla simples". Ouvidas as empresas licitantes as mesmas se comprometeram a seguir o especificado no Edital. Diante disso, o Pregoeiro pelo princípio da razoabilidade entendeu classificar ambas as empresas tendo em vista se tratar de erro meramente formal. Os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

- a. **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** apresentou a proposta de valor unitário de R\$ 351,80 (Trezentos e cinquenta e um Reais e oitenta centavos) e Valor Global de R\$ 101.318,40 (Cento e um mil, trezentos e dezoito Reais e quarenta centavos)
- b. **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** apresentou a proposta de valor unitário de R\$ 273,39 (Duzentos e setenta e três Reais e trinta e nove centavos) e valor global R\$ 78.736,32 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e seis Reais e trinta e dois centavos)

Ambas propostas foram declaradas classificadas, já que atendem aos requisitos editalícios.

Deu-se seguimento ao certame, O pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas a formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e a demais em ordem decrescente de valor.

Iniciada a fase de lances, a Licitante Comercial Joao Afonso LTDA declinou do direito de ofertar lances.

Declarada encerrada a etapa de lances, em seguida foi realizada a etapa de **NEGOCIAÇÃO** com a Empresa Nutricional Comércio de Alimentos LTDA, que apresentou a melhor oferta, obtendo-se o seguinte resultado:

Nutricional Comércio de Alimentos LTDA com o valor unitário de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta Reais) e valor global de **R\$ 77.760,00** (Setenta e sete mil e setecentos e sessenta Reais)

Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura do envelope de Habilitação (Nº 2). Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do licitante Nutricional Comércio de Alimentos LTDA, cuja proposta foi a mais bem classificada. A documentação foi apresentada aos representantes credenciados para que fossem conferidas e assinadas. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos. Não houve objeção.

Finalmente, a seguinte empresa foi declarada habilitada, por atender aos requisitos editalícios e ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

Nutricional Comércio de Alimentos LTDA com o valor unitário de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta Reais) e valor global de **R\$ 77.760,00** (Setenta e Sete mil e setecentos e sessenta Reais)

Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. O representante da Comercial João Afonso declina a interpor recurso.



Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 11h30min pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes.

ROBERTO GASPARGASPAR DE OLIVEIRA - PREGOEIRO

PAULO CESAR DE CAMARGO - EQUIPE DE APOIO

RAQUELVIRGINIA PAPINI DE LUCENA OLIVEIRA - EQUIPE DE APOIO

FERNANDO VENTUROLI LUNARDI

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - CNPJ: 53.437.315/0001-67

GUSTAVO DIONISIO MORETI

: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.528.442/0001-17